



PROJETO DE LEI Nº /2024.

Dispõe sobre denominação da Escola de Ensino Fundamental no Bairro Jardim Vitória, Município de São Gabriel da Palha-ES e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º Fica denominada "ELIZA TIMM" a Escola de Ensino Fundamental, localizada na rua Valdir Boni, bairro Jardim Vitória, no município de São Gabriel da Palha-ES.

Art.2º O nome "ELIZA TIMM" será utilizado oficialmente para referir-se à referida unidade escolar, devendo constar em documentos, placas, sinalizações e quaisquer outros meios de identificação relacionados à unidade.

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio, em conformidade com a legislação vigente.

Art.4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelli, em 02 de janeiro de 2024.

Tiago Santos
Vereador





JUSTIFICAÇÃO

Dona Eliza Timm, nasceu em 24/03/1936 na Comunidade de Monte Belo, Distrito de São João Pequeno, no município de Colatina-ES, ainda criança com sua família, mudou-se para nossa cidade, no Córrego Bley onde cresceu, casou, constituiu família e faleceu em 28/11/2023.

Eliza Timm, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a colonização da nossa cidade. Sua dedicação à educação foi notável, especialmente ao oferecer abrigo gratuito em sua residência para professoras que vinham de outras localidades para ensinar nas escolas do interior, onde ela morava.

Sua generosidade ao abrir as portas de sua casa para essas professoras, possibilitando que pudessem lecionar sem preocupações com moradia, reflete seu compromisso e apoio inabalável à educação local. Além disso, sua forte fé religiosa e seu papel ativo como membro da Igreja Luterana destacam sua índole exemplar e sua influência positiva na comunidade.

A nomeação da escola municipal em homenagem a Dona Eliza Timm é, portanto, uma forma justa e merecida de reconhecer sua extraordinária contribuição para a educação, seu altruísmo ao apoiar as professoras e seu papel fundamental no desenvolvimento histórico de São Gabriel da Palha.

Certamente, a generosidade e a dedicação em ajudar o próximo foram características marcantes em sua vida. Sua essência era composta por uma alma benevolente, sempre em busca do bem-estar alheio. Ela não apenas abrigou professoras em sua casa, mas também estendeu sua mão amiga a muitas outras pessoas, sempre pronta para oferecer auxílio, amparo e conforto.

Seu legado transcendeu as fronteiras do desprendimento pessoal, tornando-se um exemplo vivo de solidariedade e compaixão. Dona Eliza deixou um impacto duradouro na comunidade, pois sua disposição em ajudar era incessante, refletindo uma vida pautada na bondade e na empatia. A homenagem ao nomear a escola municipal em sua memória é uma forma de preservar e perpetuar os valores que ela tão nobremente representou em vida.

Palácio José Luiz Zanotelli, em 02 de janeiro de 2024.

Tiago Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos**. em 02/01/2024 11:45

Checksum: **B23475F3465632DA5359AEBB3A58C17DFEE1AD1285F8CD69C5E8319DF86F22AF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.